



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6293**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.477,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	318	36.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 36 00	487	4.670,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 47 00	489	7.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 39 00	698	27.807,00
<b>Total:</b>			<b>75.477,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	417	36.000,00
02 09 01 08 244 0014 2161	3 1 90 04 00	517	11.670,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 16 00	756	27.807,00
<b>Total:</b>			<b>75.477,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Novembro de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo